

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	7
✓ BOLSA DO BOVINO	8
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	9
✓ PREÇO DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	10
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	11
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	13
✓ RECORTES DE IMPRENSA	13

Rua João da Silva, nº 12-D - 1900-271 LISBOA

www.iaca.pt

✉ iaca@iaca.pt

☎ 213 511 770 (Chamada para a rede fixa nacional)

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, a IACA conserva os dados pessoais (nome, morada e endereço eletrónico) exclusivamente para envio da **Informação Semanal**, que nunca serão transmitidos e utilizados para outros fins diferentes daqueles que consentiu.

Lembramos que, a qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, ou pedir a correção, modificação, restrição, anonimização ou eliminação dos seus dados. Estes direitos podem ser exercidos enviando-nos um e-mail para privacidade@iaca.pt

INFORMAÇÃO SEMANTAL

FLASH INFORMATIVO

- **DESFLORESTAÇÃO** – Ponto de situação do dossier EUDR; FEFAC pediu parecer jurídico para perceber o que pode acontecer no caso de falharem os prazos de decisão; maioria dos Estados-membros são favoráveis ao adiamento por um ano
- **SUBSTÂNCIAS INDESEJÁVEIS** – Atualização sobre as iniciativas legislativas da UE em matéria de contaminantes
- **SEGURANÇA ALIMENTAR** – Orientações da Comissão Europeia para a avaliação da homogeneidade e da contaminação cruzada
- **BOLSA DO PORCO (13/11/25)**: Manutenção nos 1,982 €/kg carcaça
- **BOLSA DO BOVINO (13/11/25)**: Subidas de 0,03 € nos Novilhos e Novilhas e manutenção nas restantes categorias
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 10/11/25 a 16/11/2025)**:
 - AVES**: Estabilidade nos produtos avícolas
 - BOVINOS**: Estabilidade na generalidade dos mercados representativos; Castelo Branco em ligeira alta
 - SUÍNOS**: Tendência de descida nos porcos e manutenção nos leitões
 - OVINOS**: Tendência mista, maioritariamente de subida
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS**
- **LEGISLAÇÃO**: Medidas de emergência contra focos de gripe aviária
- **RECORTES DE IMPRENSA**: Destaques para a posição da PAC sobre a proposta de orçamento da União Europeia e para as previsões económicas de outono da Comissão Europeia; José Palha reflete sobre a importância da agricultura, como “*pilar estratégico para o futuro de Portugal*”, e Pedro Pimentel, sobre “*O fim do consumidor médio: como reinventar o futuro?*”; Governo português reconhece que existe “*espaço para melhorias*” na PAC pós-2027

DESFLORESTAÇÃO – Alemanha apresenta proposta de adiamento e revisão

No passado dia 12 de novembro, o COREPER realizou uma reunião em que se discutiu (uma vez mais) a EUDR. A Presidência dinamarquesa do Conselho da UE preparou uma proposta para o mandato de negociação do Conselho, com base num adiamento da entrada em vigor para 30 de dezembro de 2026.

A Bélgica, a Espanha e a França manifestaram o seu apoio à proposta, o que significa que abandonaram a sua posição contrária ou neutra em relação ao adiamento.

No entanto, não foi alcançada uma maioria qualificada para a proposta dinamarquesa, uma vez que muitos países exigem mais alterações (nomeadamente, uma cláusula de revisão da simplificação e alterações à simplificação da Comissão para os operadores a jusante). Para além de uma proposta anterior da Áustria, a Suécia também apresentou uma proposta para a reunião de 12 de novembro.

Entretanto, em 13 de novembro, a Alemanha apresentou a sua própria proposta, que está atualmente a ser analisada pela Presidência dinamarquesa do Conselho da UE para a preparação de um projeto de posição comum revisto a apresentar na próxima reunião do COREPER, em 19 de novembro.

Temos agora uma clara maioria de Estados-membros a favor do adiamento; no entanto, ainda é necessário chegar a um acordo sobre outros aspetos da simplificação que podem ir além da proposta da Comissão.

Existem 5 pontos-chave na proposta de compromisso preliminar alemã:

- **Adiar ainda mais a aplicação do EUDR para todos os operadores** (micro e pequenos, bem como os maiores) até 30 de dezembro de 2026, eliminando as disposições relacionadas com o “período de carência”. Isto permitiria um calendário sincronizado para todos os operadores (artigo 38.º).
- **Reduzir ainda mais os encargos para os operadores a jusante.** Os números de referência das declarações de diligência devida (DDD) devem apenas ser recolhidos e conservados, mas não devem ser comunicados ao longo da cadeia de abastecimento a jusante. Tal representaria um grande alívio para os operadores, garantindo simultaneamente a rastreabilidade (artigo 5.º).
- **Reduzir ainda mais os encargos para os micro e pequenos operadores ao abrigo do regime simplificado.** A declaração simplificada só deve ser apresentada uma única vez, podendo as atualizações ser fornecidas apenas em caso de alterações significativas. A quantidade anual de produtos a indicar deve ser apenas uma estimativa. Além disso, a declaração não deve conter o endereço postal de todas as parcelas de terreno, mas apenas dos estabelecimentos (artigo 4.º-A, anexo III).
- **Aplicar o regime simplificado também a empresas mistas** que excedam ligeiramente o limiar de um pequeno operador (por exemplo, hotéis com outras atividades) através da alteração da definição de micro e pequenos operadores primários (artigo 2.º, n.º 15-A).
- **Introduzir uma cláusula de revisão da simplificação** solicitando à Comissão que identifique e avalie, até abril de 2026, novas medidas de simplificação, por exemplo, sobre obrigações de diligência devida não especificadas, e apresente um relatório acompanhado, se for caso disso, de propostas legislativas (artigo 34.º, n.º 1-A).

Em 13 de novembro, o Parlamento Europeu adotou o Procedimento Urgente numa mini-sessão plenária, o que significa que o processo não será atribuído a uma Comissão parlamentar, **permitindo uma votação sobre a posição do Parlamento na semana plenária de 24 de novembro.**

Christine Scheider (responsável pelo processo pelo PPE, DE) destacou a «*necessidade de um sinal claro do Parlamento para adiar os requisitos de candidatura para todas as partes interessadas – e para rever exaustivamente a legislação*».

Está agendada para 19 de novembro uma reunião interna do Grupo PPE para discutir o EUDR.

A Coligação EUDR, composta por 25 associações da cadeia de valor da UE, promoverá diretamente a sua própria proposta de alteração junto de deputados europeus com ideias semelhantes.

Em 13 de novembro, a FEFAC recebeu um parecer jurídico do escritório de advocacia alemão Graf von Westphalen sobre a questão de saber se o EUDR poderia entrar em vigor em 30 de dezembro de 2025, caso não fosse alcançado um acordo no atual processo legislativo, com base na proposta da Comissão de 21 de outubro.

A principal conclusão do parecer jurídico é que **“sem a disponibilidade de um sistema de informação funcional estabelecido pela Comissão, os operadores e comerciantes serão, de facto, incapazes de cumprir as suas obrigações ao abrigo do EUDR. Se as autoridades públicas não cumprirem as suas obrigações necessárias para permitir que os participantes no mercado cumpram os requisitos legais, isso sugere que as obrigações dos participantes no mercado devem ser suspensas até que todas as condições preparatórias exigidas por lei tenham sido cumpridas (referência ao artigo 33.º)”**.

A FEFAC partilhou o Parecer Jurídico com a coligação de partes interessadas no EUDR e incentiva também os membros da FEFAC a utilizá-lo nos contactos com as autoridades nacionais competentes e os deputados europeus “amigos”, com a ideia de que o Parecer Jurídico constitui um contra-argumento à “ameaça” da Comissão Europeia de que o EUDR existente entrará em vigor em 30 de dezembro de 2025 se a proposta da Comissão não for adotada a nível do Conselho da UE e do PE antes do final do ano.

Em 7 de novembro, a Comissão publicou uma [nota](#) sobre o número de referência DDS «convencional», que é um número de referência universal e uniforme que qualquer operador que exporte ou reimporte um produto transitório, ou componentes transitórios de um produto relevante, pode utilizar em vez de obter um número de referência DDS regular após um exercício completo de diligência devida. A nota informa que o número de referência DDS convencional é 99EU9999999999 e explica quando e como utilizá-lo.

Em 13 de novembro, a Business Europe adotou uma posição sobre os procedimentos da EUDR, destacando que a principal prioridade para a comunidade empresarial europeia é obter clareza e previsibilidade sobre a implementação da EUDR.

A Business Europe solicita aos legisladores que adotem uma abordagem de “suspensão do prazo” para todos os operadores económicos, o mais rapidamente possível, com a intenção clara de aprofundar o debate sobre a simplificação do EUDR e permitir melhorias reais e consistentes no texto do regulamento.

Em 9 de dezembro, a ISEAL realizará um [webinar](#) sobre o papel dos sistemas de sustentabilidade nas cadeias de abastecimento livres de desflorestação, com a participação do ITC (Centro de Comércio Internacional) como palestrante.

O webinar abordará, entre outros temas, orientações sobre o papel dos sistemas voluntários de sustentabilidade no abastecimento responsável e na conformidade com o EUDR.

SUBSTÂNCIAS INDESEJÁVEIS - Atualização sobre as iniciativas legislativas da UE em matéria de contaminantes

Por ocasião da 40.^a reunião do Comité de Gestão da Segurança dos Alimentos para Animais, realizada em 10 de novembro de 2025, Frans Verstraete, Chefe adjunto da Unidade E2 (Tecnologias de Transformação Alimentar e Novos Alimentos) da DG SANTE, apresentou uma atualização sobre a iniciativa legislativa em curso relacionada com os contaminantes nos alimentos para animais.

No que diz respeito às micotoxinas, ele confirmou que a consulta interserviços sobre o **projeto de recomendação que altera os valores de referência para micotoxinas, com exceção das aflatoxinas, nos alimentos para animais estará concluída antes da próxima reunião do SCoPAFF, em 1 e 2 de dezembro de 2025**, onde será oficialmente aprovada pelos Estados-membros, abrindo caminho para a sua publicação nas semanas seguintes e **entrada em vigor em 1 de julho de 2026** para a maioria das matérias-primas para alimentação animal, **exceto soja, milho, sorgo, girassol e matérias-primas para alimentação animal delas derivadas**.

Anunciou que as orientações sobre as medidas de gestão de risco a tomar em caso de excedência dos valores de referência serão elaboradas em dezembro/janeiro e apresentadas aos Estados-membros para discussão antes de serem partilhadas com as partes interessadas para consulta no final do primeiro trimestre de 2026.

Tenciona também convidar as principais partes interessadas para uma troca de pontos de vista com os membros do SCoPAFF em março/abril de 2026, com o objetivo de que as orientações sejam finalizadas e aprovadas alguns meses antes da sua entrada em vigor.

No que diz respeito ao conteúdo das orientações não vinculativas, serão fornecidas algumas indicações sobre a utilização de métodos de rastreio em comparação com métodos oficiais de análise e a interpretação dos resultados, tendo em conta o princípio da «dúvida razoável» (ou seja, a incerteza da medição).

Em seguida, as orientações estabelecerão uma distinção entre as medidas de gestão de riscos aplicáveis em caso de deteção de excedências em matérias-primas para alimentação animal e em alimentos compostos para animais.

No que diz respeito às matérias-primas para alimentação animal, o tipo de medidas de gestão de riscos a recomendar deve incluir:

- uma classificação das espécies nas quais as remessas contaminadas devem ser utilizadas por ordem de sensibilidade à micotoxina, tendo em conta que o facto de os fabricantes de alimentos para animais poderem não produzir alimentos para todas as espécies constitui uma limitação;
- mistura sob determinadas condições a discutir e acordar com os Estados-Membros;
- utilização em alimentos complementares, tendo em conta as instruções de utilização para garantir uma utilização segura pelos agricultores.

No que respeita aos alimentos compostos para animais, a situação é mais complexa devido às possibilidades limitadas de redirecionar os alimentos que excedem os valores de orientação para uma espécie, para outra espécie com um valor de orientação mais elevado.

A utilização de desintoxicantes de micotoxinas é tecnicamente uma opção, mas a sua autorização como aditivos alimentares está limitada à utilização em alimentos para animais conformes. É necessário discutir com os Estados-membros se, tendo em conta a natureza específica dos valores de orientação, a utilização segura em alimentos para animais que excedam os valores de orientação pode ser permitida em determinadas condições.

No que diz respeito aos alimentos compostos para animais já presentes na exploração, poderá não ser necessário proceder a uma recolha, dependendo da natureza da excedência. O projeto de recomendação prevê a realização de uma avaliação do risco para a saúde animal.

Com efeito, a maioria dos valores de orientação baseia-se na conclusão da EFSA sobre o ponto de referência para efeitos adversos, que pode ser estabelecido com base em parâmetros relacionados com o bem-estar animal ou o desempenho zootécnico.

Isto significa que podem existir situações em que os valores de referência sejam excedidos sem impacto direto na saúde animal, e tais cenários são suscetíveis de ser caracterizados nas orientações.

As orientações devem também especificar que o facto de se excederem os valores de referência não deve desencadear uma notificação ao RASFF. Um excesso muito grande pode ainda exigir alguma comunicação entre os Estados-Membros, mas tal deve ser feito através de outro canal que não o RASFF.

Frans Verstraete esclareceu que não é sua intenção elaborar diretrizes relativas à **comunicação de «informações suficientes sobre o teor de micotoxinas nas matérias-primas para rações» dos fornecedores aos fabricantes de rações compostas, deixando ao setor a possibilidade de organizar essa comunicação de forma eficaz.**

No entanto, também esclareceu que, caso haja evidências de que tal comunicação não está a ser realizada corretamente, não se exclui a possibilidade de as autoridades refletirem sobre formas de melhorá-la.

Frans Verstraete também forneceu uma atualização sobre outras iniciativas jurídicas em curso.

A publicação do Regulamento que altera a Diretiva 2002/32/CE com novos limites para novos contaminantes, como o THC, está prevista para fevereiro de 2026. A recomendação para a monitorização de PFAs e alcalóides de cravagem em alimentos para animais também deverá ser aprovada até ao final de 2025.

O objetivo é, durante os próximos 3 anos, fornecer à EFSA dados para uma avaliação atualizada da exposição. No entanto, caso seja necessário, a Comissão Europeia poderá já propor o estabelecimento de valores-alvo para os PFAS nos alimentos para animais, com base nos limites existentes na UE para os PFAS na carne e nos fatores de transferência dos alimentos para os tecidos animais desenvolvidos pelo BfR ou pelo Rikilt. No que diz respeito aos alcalóides da quinolizidina, a aprovação terá lugar mais tarde, em 2026.

No que diz respeito às **dioxinas**, o projeto de parecer atualizado da EFSA deverá ser publicado para consulta até ao final de novembro. Verstraete confirmou que a utilização dos novos valores TEF da OMS, especialmente para o congénere PCB-126, significa níveis globais mais baixos de dioxinas e DL-PCBs nos alimentos para animais e alimentos de origem marinha em comparação com a maioria dos outros alimentos para animais e alimentos.

No entanto, de acordo com Frans Verstraete, é improvável que isso tenha um impacto dramático na quota-parte do peixe na exposição global dos consumidores e, por conseguinte, não justifica um relaxamento dos limites fixados nas matérias-primas para alimentação animal de origem marinha e nos alimentos para peixes. Um elemento importante que também terá de ser tido em conta é o impacto na utilização dos novos valores TEF pelos laboratórios.

SEGURANÇA ALIMENTAR – Atualização das orientações da Comissão Europeia para a avaliação da homogeneidade e da contaminação cruzada

A Comissão Europeia está a solicitar a aprovação do SCoPAFF das suas orientações para a avaliação da homogeneidade e da contaminação cruzada nos alimentos para animais na EU, após consulta do seu Comité de Gestão da Segurança dos Alimentos para Animais na próxima reunião de 1-2 de dezembro de 2025.

Parte dos comentários apresentados pela FEFAC sobre uma versão anterior foram tidos em conta pela Comissão Europeia.

Aceitaram, em particular, que os macrominerais (Na, Ca) possam ser utilizados como marcadores em determinadas circunstâncias, que os testes sejam realizados para tipos representativos de alimentos para animais e não para todos eles.

No entanto, **a Comissão decidiu manter uma frequência de testes de homogeneidade e transferência de, pelo menos, uma vez por ano para as linhas de produção de alimentos para animais utilizados no fabrico de alimentos medicamentados e/ou alimentos para animais contendo coccidiostáticos e de dois em dois anos para outras linhas, ignorando o pedido da FEFAC de frequências de, respetivamente, dois em dois anos e quatro em quatro anos.**

A DG SANTE também mantém a sua abordagem relativamente à interpretação dos resultados dos testes de homogeneidade (ou seja, CV < 5 % é bom, entre 5 e 10 % é aceitável, mas requer melhorias, e > 10 % é inaceitável), enquanto a FEFACA solicitou o alinhamento com os requisitos atuais dos sistemas de garantia da segurança dos alimentos para animais (8 % em vez de 5 % e 12 % em vez de 10 %).

A Comissão Europeia também manteve o seu requisito de recolher um mínimo de 30 amostras, enquanto a FEFAC solicitou um número mínimo de 10. Por fim, não aceitaram o nosso pedido de reconhecer também o método direto como um método válido para a avaliação da homogeneidade.

Esta orientação destina-se a apoiar as autoridades de controlo nacionais na verificação de que os operadores do setor dos alimentos para animais utilizam métodos adequados para a avaliação da homogeneidade e da contaminação cruzada. Por conseguinte, não é juridicamente vinculativa. No entanto, espera-se que muitas autoridades de controlo em países onde não existem regras nacionais a utilizem como referência.

O Comité de Gestão da Segurança dos Alimentos para Animais será convidado a decidir, na sua próxima reunião, o âmbito de alinhamento do Código Europeu dos Fabricantes de Alimentos para Animais (EFMC) com estas orientações.

Fontes: DG AGRI, FEFAC/IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 13 de novembro de 2025

1,982 € (Manutenção)

PREÇO INDICATIVO NÃO VINCULATIVO FIXADO NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carcaça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	13 de novembro	1.354	Lérida: Euros peso/vivo
França	13 de novembro	1.505	Plérin: em Euros, carcaça, TMP.
Países Baixos	31 de outubro	1.620	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	13 de novembro	1.430	Em Coroas DK, convertido em Euros, carcaça, 57% de carne
Alemanha	12 de novembro	1.700	Em Euros, carcaça com 56% de carne

Ver também em: www.bolsadoporco.com

A próxima sessão:
Quinta-feira dia 20 de novembro de 2025, pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 46 de 13 de novembro de 2025

TENDÊNCIA: Subida de € 0,03 nos Novilhos e Novilhas e manutenção nas restantes categorias.

Na sessão desta semana o resultado foi a subida de € 0,03 dos Novilhos e das Novilhas e a manutenção nas restantes categorias.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carcaça R

Categoria	Cotação
Novilhos	7,68
Novilhas	7,69
Vitela	6,76
Vacas	5,03

Observações: As cotações acordadas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carcaça.

A próxima sessão realizar-se-á na quinta-feira, dia 20 de novembro de 2025, pelas 18:00h.

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,20	6,20	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	550,00	550,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,30	7,35	0,68%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,50	6,55	0,77%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,60	7,60	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,50	6,50	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	700,00	700,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,35	7,35	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,55	6,55	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,50	7,50	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	7,00	7,00	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	5,50	5,50	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	5,00	5,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	600,00	600,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	4,50	4,50	0,00%

OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,60	5,85	4,46%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,75	5,95	3,48%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,00	6,00	0,00%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,00	6,50	8,33%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,00	6,25	4,17%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,60	5,60	0,00%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,60	6,00	7,14%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,79	6,00	3,63%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,80	3,80	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	sc	sc	-
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,35	2,35	0,00%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,50	2,50	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,40	2,40	0,00%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,30	2,30	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,20	2,20	0,00%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	1,25	1,25	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,60	2,60	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,50	2,50	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,40	2,40	0,00%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	3,40	3,40	0,00%

SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo	1,81	1,81	0,00%
Beira Interior	1,86	1,85	-0,54%
Beira Litoral	1,82	1,81	-0,55%
Entre Douro e Minho	1,92	1,91	-0,52%
Ribatejo e Oeste	1,77	1,76	-0,56%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	1,83	1,82	-0,55%

* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	4,65	4,65	0,00%
Algarve	4,83	4,83	0,00%
Beira Litoral	4,17	4,17	0,00%
Ribatejo e Oeste	4,50	4,50	0,00%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	3,00	3,00	0,00%

Unidade: EUR / TONELADA

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	223,00	221,00	-0,90%
Cevada Forrageira (Hexástica)	220,00	219,00	-0,45%
Milho Forrageiro	219,00	219,00	0,00%

Semana Anterior: De 03 a 09/11/2025
 Semana Corrente: De 10 a 16/11/2025
 Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

OIL WORLD No. 45, Vol. 68

Price Survey

Nov 7, 2025

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Nov 6 2025	Change	Oct 29 2025	Oct 23 2025	Oct 2025	Sept 2025	Oct 2024	Jan Oct 2025	Jan Oct 2024
Soybeans,Brazil, fob	447 D	-2.2%	457 D	452 D	447	446	420	418	431
Soybeans, U.S., fob Gulf	448 D	+1.8%	440 D	423 D	415	403	414	410	446
Soybeans, Brazil, cif Rott	463 N	458	464	462	448	477
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	481 D	+3.9%	463 N	450 N	447	441	439	442	474
Soybean oil, US, fob Gulf	1077 D	-1.6%	1095 D	1133 N	1116	1140	1002	1133	1026
Soybean oil,U.S.,fob Decatur(a)	1033	-1.7%	1051	1033	1052	1124	982	1074	989
Soybean oil,Dutch, fob ex-mill	1271 Ja	-0.2%	1274 D	1246 D	1252	1250	1116	1220	1029
Soybean oil, Brazil, fob	1088 D	-2.2%	1112 D	1128 D	1132	1134	1097	1082	950
Soybean oil, Argentina, fob	1072 D	-2.1%	1095 D	1118 N/D	1109	1099	1087	1056	921
Soy.meal,44/45%,Hmb,fob exmill	385 D	+4.3%	389 D	341 N	335	332	384	334	432
Soya pell, 48%, Brazil, fob	332 D	+0.9%	329 D	319 N	311	306	368	314	390
Soya pell, 47%, Arg, fob	345 D	+1.5%	340 D	320 N	311	302	365	314	394
Soya meal, 49%,Arg,cif Rott	371 N	357	357	413	362	441
Soya pell, 48%,Brazil,cif Rott	427 Ja	356	355	412	357	437
Soymeal Yell 48% Ex-Kandla fas	380 D	0.0%	380 N/D	380 N	385	396	428	384	488
Groundnuts, US Runners 40/50(b)	1200 D	0.0%	1200 N/D	1200 N	1200	1219	1775	1377	1872
Sunseed, EU, cif Amsterdam	695 D	0.0%	695 D	685 N/D	672	650	616	618	513
Sunseed, fob Black Sea	655 D	0.0%	655 D	645 N/D	632	608	567	584	475
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	1345 D	-2.5%	1380 D	1410 N/D	1370	1316	1203	1250	1026
Sunoil, Arg., fob	1230 D	-0.8%	1240 D	1240 N/D	1210	1185	1090	1137	931
Sunoil, Black Sea(c)	1245 D	-3.5%	1280 D	1285 N/D	1270	1237	1087	1167	908
Sunmeal, Ukraine, DAF	220 D	+2.3%	215 N/D	220 N	217	228	221	225	222
Rapeseed,Europe,cif Hamburg	551 N/D	-1.8%	561 N/D	550 N/D	549	550	544	550	496
Rape oil,Dutch, fob ex-mill	1249 D	-1.4%	1267 D	1305 N	1267	1270	1122	1207	1037
Rape meal,34%,fob ex-mill Hmb	252 D	+5.9%	238 D	220 N	214	237	297	281	308
Olive oil,Spain,extra virgin(d)	5292 D	+8.0%	4893 N/D	5065 N	4853	4941	7564	4432	8464
Palm oil crude, cif Rotterdam(e)	1270 D	+0.4%	1265 D	1290 N	1280	1247	1203	1218	1038
Palm oil RBD, Mal, fob	1030 D	-1.9%	1050 D	1085 N	1084	1087	1089	1051	924
Palm oil crude, Indonesia, fob	1085 D	-2.3%	1110 D	1130 N	1130	1132	1124	1101	980
Palm olein RBD, Mal, fob	1035 D	-2.2%	1058 D	1090 N	1088	1090	1087	1056	928
Palm stearin RBD, Mal,fob	1000 D	-2.9%	1030 N/D	1063 N	1059	1060	1082	1032	931
Palm stearin RBD, Mal,cif Rott	1165 D	+3.1%	1130 D	1200 N	1165	1158	1183	1124	1031
PFAD, Malaysia, fob	1000 D	-2.0%	1020 N/D	1033 N	1034	1021	914	978	815
Palmkern oil,Mal/Indo,cif Rott	1915 D/Ja	-3.8%	1990 N/D	1800 N/D	1958	2087	1572	1883	1267
Palmkern exp.21/23%,cif Rott	210 D	+4.5%	201 D	198 N	197	199	209	192	198
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	1630 D	-1.8%	1660 N/D	1680 N	1703	1725	1162	1670	957
Coconut oil,Phil/Indo,cif Rott	2420 D/Ja	-2.0%	2470 N/D	2500 N/D	2534	2582	1725	2501	1434
Copra exp.pell. Phil, domestic	226 N	206	189	142	188	164
Butter, Germany, 25kg, min 82%	6290	-3.5%	6520	6490	6578	7383	8812	7908	7132
Fish oil,any orig,cif N.W.Eur	2800 D	+7.7%	2600 N/D	2600 N	2600	2525	3080	2668	4612
Fish oil, Peru, fob	2450 D	0.0%	2450 N/D	2450 N	2450	2450	2880	2583	6005
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1765 D	+0.6%	1755 N/D	1750 N	1759	1759	1629	1675	1711
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1645 D	0.0%	1645 N/D	1645 N	1639	1515	1274	1438	1531
Fishmeal Peru fob Super Prime	1900 D	0.0%	1900 N/D	1900 N	1899	1795	1474	1703	1860
Linseed, cif N.W. EUR	625 D/Ja	0.0%	625 D/Ja	635 D/Ja	652	693	664	734	635
Lin oil,any orig,ex-tank Rott	1370 D	-0.7%	1380 D	1390 N/D	1420	1508	1304	1445	1243
Lin exp,min.41% profat,fot Bel	500 D	+1.0%	495 D	500 N/D	502	512	515	511	471
Castoril,any org,ex-tank Rott	1910 D	1910 N/D	1884	1871	1969	1882	1873
Tung oil,S.America,ex-tank Rot	3940 D	0.0%	3940 D	3945 N	3952	4073	3640	4086	3738
Wheat,U.S.,No.2,SRW, fob Gulf	237 D	+0.9%	235 D	227 N	227	234	265	234	242
Corn,U.S., No.2,Yellow,fob Gulf	209 D	-0.5%	210 D	208 N	205	207	211	211	197

(a)Prompt. (b)Shelled basis; cif Rotterdam. (c)Reference price only; generally Ukr (d)Domestic, fob ex-mill. (e)5% ffa, Mal./Indon. origin.

Hamburg Market Prices - On November 6, 2025 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Dec 333-335a, Jan/Mar 338-340a, Apr/Jun 343-345a.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Dec 1100a, Jan/Mar 1120a, Apr/Jun 1125a.

Rape meal: fob ex-mill: Dec 218-220, Jan 222-224a, Feb/Apr 233-235a.

Rape oil, refined: unquoted

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne: First position +49 as of Nov 6 and +55 as of Oct 29.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne: unquoted.

Exchange Rate on Nov 6, 2025: 1 EUR= US-\$ 1.1533 and on Oct 29, 2025: 1 EUR = US-\$ 1.1636.

Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Oct 2025: 1.1630, Sept 2025: 1.1732.

Fonte: Oil World



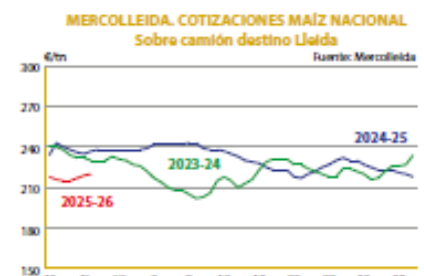
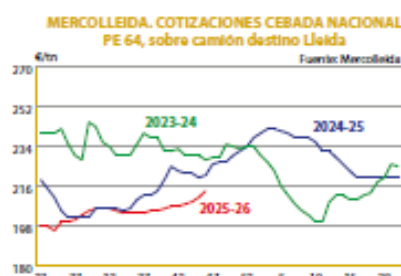
CEREALES Y PIENSOS

Junta de precios de cereales y piensos

Cotizaciones de la Lonja de Mercorleida. Viernes 14 de noviembre

Producto	Tiempo	Posición	7 noviembre	14 noviembre	Dif.	Pago
Trigo panificable nacional	Disponible	scd Lleida	234,00	235,00	+1,00	30 días
Trigo forrajero nacional	Disponible	scd Lleida	229,00	230,00	+1,00	30 días
Trigo forrajero francés	Disponible	scd Lleida	228,00	229,00	+1,00	15 días
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Disponible	s/Tart/almacén	219,00	219,00	0,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Nov-diciembre	s/Tart/almacén	220,00	219,00	-1,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Ene-marzo 2026	s/Tart/almacén	223,00	223,00	0,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Ene-mayo 2026	s/Tart/almacén	224,00	224,00	0,00	Contado
Cebada PE 62 nacional	Disponible	scd Lleida	211,00	214,00	+3,00	30 días
Cebada PE 62 importación	Disp-diciembre	s/Tart/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Maíz nacional	Disponible	scd Lleida	219,00	220,00	+1,00	30 días
Maíz francés	Disponible	scd Lleida	219,00	220,00	+1,00	15 días
Maíz importación	Disponible	s/Tart/almacén	216,00	216,00	0,00	Contado
Maíz importación	Nov-diciembre	s/Tart/almacén	217,00	216,00	-1,00	Contado
Maíz importación	Ene-diciembre 2026	s/Tart/almacén	217,00	217,00	0,00	Contado
Sorgo EE.UU.	Disp-diciembre	s/Tart/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Sorgo EE.UU.	Ene-mayo 2026	s/Tart/almacén	214,00	214,00	0,00	Contado
Colza en grano 42% contenido aceite	Disponible	scd Tárrega	475,00	473,00	-2,00	30 días
Harina soja importación 47%	Disponible	s/Tart/Barna/alm	(*) 360,00	(*) 368,00	+8,00	Contado
Harina soja importación 47%	Diciembre	s/Tart/Barna/alm	sin oferta	sin oferta		Contado
Harina soja importación 47%	Ene-marzo 2026	s/Tart/Barna/alm	sin oferta	sin oferta		Contado
Harina soja importación 47%	Ene-junio 2026	s/Tart/Barna/alm	sin oferta	sin oferta		Contado
Harina girasol integral 28%	Disponible	sco Tárrega	180,00	178,00	-2,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disponible	s/Tart/almacén	170,00	170,00	0,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34%-36%	Disponible	s/Tart/almacén	255,00	254,00	-1,00	Contado
Harina colza 00	Disponible	sco Tárrega	245,00	243,00	-2,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disponible	s/Tart/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Harina colza 00 importación	Nov-diciembre	s/Tart/almacén	240,00	240,00	0,00	Contado
Harina colza 00 importación	Ene-junio 2026	s/Tart/almacén	235,00	235,00	0,00	Contado
Harina palmiste	Disponible	s/Tart/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Harina palmiste	Dic-marzo 2026	s/Tart/almacén	198,00	198,00	0,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Disponible	s/Tart/almacén	253,00	253,00	0,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Disponible	s/Tart/almacén	250,00	249,00	-1,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Nov-diciembre	s/Tart/almacén	250,00	249,00	-1,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Ene-Mayo 2026	s/Tart/almacén	253,00	253,00	0,00	Contado
Aceite crudo de soja	Disponible	s/Barna extract	sin oferta	sin oferta		30 días
Aceite de palma	Disponible	s/Barna/almacén	1.060,00	1.056,00	-4,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Noviembre	scd Lleida	825,00	825,00	0,00	30 días
Fosfato bicálcico mineral/granel	Noviembre	scd Lleida	725,00	725,00	0,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disponible	s/Tart/almacén	225,00	225,00	0,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disponible	sco Lleida	234,00	234,00	0,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disponible	sco Lleida	204,00	204,00	0,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disponible	sco Lleida	193,00	193,00	0,00	30 días

- Disp: disponible - s/d/sc/d/a: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen. R: regularización. * pocas operaciones. ** Sin operaciones. Cotizaciones en euros/tonelada. Precio de referencia, no vinculante y sujeto a negociación individual.



Fonte: Boletín Mercorleida

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Jornal Oficial da União Europeia
L – 11 de novembro de 2025

Decisão de Execução (UE) 2025/2300 da Comissão de 6 de novembro de 2025,
Que altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros [notificada com o número C(2025) 7598] [PDF](#)

RECORTES DE IMPRENSA



14.novembro.2025

A AGRICULTURA: PILAR ESTRATÉGICO PARA O FUTURO DE PORTUGAL – José Pereira Palha

A agricultura é muito mais do que exportações e números. É o garante da ocupação do território e da vitalidade das comunidades rurais.

A agricultura portuguesa tem vindo a demonstrar, de forma cada vez mais clara, a sua importância estratégica para o país. Mais do que uma atividade económica, é um pilar essencial da coesão territorial, da sustentabilidade ambiental e da segurança alimentar. Em tempos de incerteza geopolítica, com o mundo em constante ebulição, e de crescente pressão sobre os recursos naturais, torna-se evidente que a agricultura não é um setor do passado – é um setor de futuro.

Portugal tem hoje uma agricultura moderna, inovadora e cada vez mais eficiente no uso da água, da energia e dos fatores de produção. Nos últimos anos, assistimos a um salto qualitativo notável em várias fileiras: hortofrutícolas, olivicultura, vinha e frutos secos são exemplos de sucesso que projetam a imagem do país no exterior e reforçam a sua balança comercial. Estas conquistas não são fruto do acaso, mas do investimento, da capacidade de adaptação, da resiliência e da visão de agricultores e de empresários que acreditam no valor do território.

Mas a agricultura é muito mais do que exportações e números. É o garante da ocupação do território e da vitalidade das comunidades rurais. Hoje, apenas 17% da população portuguesa vive em meio rural – um desequilíbrio que ameaça a sustentabilidade do país a longo prazo. A ausência de atividade agrícola conduz ao abandono, à perda de biodiversidade e à multiplicação dos fogos florestais. Manter agricultores em todo o território é, portanto, uma questão de coesão, soberania e de segurança nacional.

É igualmente importante reconhecer o papel ambiental da agricultura. A modernização tecnológica e a transição para práticas mais sustentáveis têm permitido reduzir consumos, valorizar resíduos, proteger solos, promover a biodiversidade e conservar ecossistemas. O agricultor de hoje é um gestor de recursos naturais, profundamente consciente do impacto das

suas decisões. É também um agente ativo na mitigação das alterações climáticas, através do sequestro de carbono e da gestão equilibrada da paisagem.

Contudo, este setor continua a enfrentar desafios estruturais. A instabilidade das políticas públicas, europeias principalmente, mas também nacionais, a burocracia excessiva, a falta de mão de obra e a perceção social desajustada da realidade agrícola são obstáculos que é urgente ultrapassar. É necessário que a sociedade cada vez mais urbana, compreenda que a agricultura é um investimento estratégico e não um custo. Sem ela, não há alimentos, nem território, nem sustentabilidade.

A agricultura é, em última análise, um bem público. Valorizar quem produz, inovar na forma como produzimos e garantir condições justas a quem vive e trabalha no campo é garantir o futuro do país. Reconhecer a importância da agricultura não é apenas apoiar os agricultores – é afirmar uma visão de Portugal mais equilibrado, sustentável e competitivo!

Coordenador do Observatório da Agricultura da SEDES

Fonte: [Nascer do Sol](#)



14.novembro.2025

VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO NOS FOCOS SUSPEITOS DE GRIPE AVIÁRIA

A Diretora-Geral da Alimentação e Veterinária, Susana Pombo, em entrevista à [#Antena1](#) deixou claro que é seguro consumir carne de aves e ovos, mas avisa que quem lida com os animais deve proteger-se.

Oiça a entrevista [aqui](#) 📌

Fonte: [DGA](#)



14.novembro.2025

ECONOMIA DA ZONA EURO CRESCE 1,4%. PORTUGAL COM 3.ª MAIOR SUBIDA

A economia da zona euro avançou 1,4% e a da União Europeia (UE) cresceu 1,6% no terceiro trimestre de 2025, face ao homólogo, e Portugal registou a terceira maior subida trimestral (0,8%), divulga o Eurostat.

De acordo com os dados hoje divulgados pelo serviço estatístico europeu, entre julho e setembro o Produto Interno Bruto (PIB) da área do euro cresceu 0,2% face ao trimestre anterior e o dos 27 Estados-membros avançou 0,3%.

A Irlanda (12,3%), a Polónia (3,7%) e Chipre (3,6%) apresentaram as maiores subidas homólogas nos seus PIB, com a Finlândia a registar o único recuo (-0,9%), entre os Estados-membros para os quais há dados disponíveis.

Na comparação com o segundo trimestre, entre julho e setembro, o PIB da Suécia foi o que mais progrediu (1,1%), seguindo-se Chipre (0,9%), Portugal e Polónia (0,8%), com a Roménia e a Lituânia (-0,2% cada) a apresentarem a maior contração trimestral, seguidas pela Irlanda e Finlândia (-0,1% cada).

Em Portugal, o PIB cresceu 2,4% face ao terceiro trimestre de 2024.

No mesmo boletim, o Eurostat indica que a taxa de emprego aumentou 0,5% na zona euro e 0,6% na UE, na variação homóloga, e 0,1% e 0,2%, respetivamente, na comparação em cadeia.



17.novembro.2025

DEBAIXO D'OLHO

Foi alcançado um acordo entre Conselho, Parlamento e Comissão Europeia sobre um regulamento com novas regras destinadas a combater as práticas comerciais desleais (UTP) transfronteiriças na cadeia de abastecimento agroalimentar relacionadas com a cooperação entre as autoridades nacionais. Como refere a presidência dinamarquesa "não é alterada a diretiva sobre práticas comerciais desleais, mas este acordo garantirá uma cooperação mais fluida entre os Estados-Membros em matéria de aplicação da lei, sem acrescentar burocracia desnecessária ao sector agroalimentar."

Fonte: Centromarca



17.novembro.2025

O FIM DO CONSUMIDOR 'MÉDIO': COMO REINVENTAR O FUTURO? – Pedro Pimentel

No fundo, estamos a evoluir da lógica do produto para a lógica do significado. O consumidor já não compra apenas o que a marca faz, mas o que ela representa. Quer saber o que está por trás da escolha: que valores, que impacto, que propósito.

Continue a ler o artigo [aqui](#)

Fonte: Centromarca



17.novembro.2025

ALERTA DA CAP. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA UE PODE SIGNIFICAR SUBIDA DE PREÇOS DOS ALIMENTOS

O secretário-geral da CAP lembra que a agricultura "só representa 15%" da proposta de Orçamento comunitário plurianual, quando "já chegou a ocupar 84%". "Demonstra bem a diminuição da importância do setor agrícola", diz Luís Mira.

O secretário-geral da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), Luís Mira, avisa que a atual proposta de orçamento da União Europeia para o período de 2028 a 2034, se não sofrer alterações significativas nos valores que atribui à Política Agrícola Comum (PAC), irá "afetar os agricultores no seu rendimento e irá afetar os consumidores, porque parte destas verbas refletem-se no preço dos produtos". "A alimentação tem, hoje, um preço muito acessível e com estas alterações de política, perde-se um pouco da capacidade produtiva", pelo que "os preços têm que aumentar". Até porque "os agricultores, como é conhecido das estatísticas europeias, têm um rendimento 40% inferior a outros setores".

A proposta de Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034 (QFP) foi defendido a semana passada por Ursula Von der Leyen no Parlamento Europeu, no momento em que os eurodeputados debateram o documento. Esta segunda-feira, os ministros da agricultura do bloco europeu

reúnem-se em Bruxelas, para debater a PAC pós-2027, centrado na segurança alimentar e na orientação do apoio.

À **Renascença**, Luís Mira lembra que ainda se trata apenas de "uma proposta", pelo que ainda não há uma decisão, e a Europa ainda tem "dois anos pela frente para negociações". Mesmo assim, o secretário-geral da CAP sublinha que o montante do QFP tem "mais 40% no seu global", mas inclui "um corte de cerca de 20% para a agricultura". O que significa "que a agricultura diminuiu a sua prioridade naquilo que são as políticas europeias". Luís Mira sinaliza que "a agricultura já chegou a ocupar 84% do orçamento comunitário" e, se esta proposta for por diante, tal como está, "só representará 15%", portanto, diz "isto demonstra bem a diminuição da importância do setor agrícola".

UE não quer acabar com a agricultura

Já numa reação às conclusões do [relatório da equipa de verificação de dados da Euranet Plus - rede europeia de rádios de que a Renascença faz parte](#) -, o responsável da CAP diz que, apesar de "reduzir significativamente o orçamento" para o setor, não vê "que a Europa queira acabar com a agricultura".

"Não sendo a Europa uma grande potência em termos tecnológicos e não sendo industrialmente uma grande potência, é do ponto de vista agrícola que a Europa tem produtos únicos no mundo", como "determinado tipo de vinhos, de espumantes, de champagnes, de queijos". Ou seja, "um conjunto de produtos que não existem noutra parte do mundo e que representam milhares de milhões de exportações da União Europeia". "Não me parece que a Europa queira acabar com isso", conclui.

Acordo com Mercosul é oportunidade

Num outro plano, Luís Mira considera que um acordo com o Mercosul, tal como está definido, "é uma oportunidade" para os agricultores portugueses, uma vez que representa a capacidade de "acesso sem tarifas a um mercado com 220 milhões de consumidores" e que "mais do que falarem português, preferem os produtos portugueses". É o caso do azeite, do vinho e das frutas. De qualquer forma, defende, é preciso fazer "algumas ações de promoção dos produtos nacionais", até porque "os espanhóis já o estão a fazer e a começar a ocupar quotas de mercado", o que faz com que "quando o acordo com o Mercosul estiver implementado, já eles lá estão".

Nos pedidos ao Executivo, Luís Mira vai mais longe e apela a que a versão final do Orçamento para o próximo ano inclua a não taxação "das ajudas pagas aos agricultores que sejam exclusivamente com dinheiro comunitário e que o Governo português não arrecade receitas com essas ajudas". Pede, ainda, "o cumprimento daquilo que foi uma promessa do Governo de implementar um grande projeto sobre a gestão eficiente da água já em 2026".

Fonte: [Renascença](#)



17.novembro.2025

PREVISÕES ECONÓMICAS DO OUTONO DE 2025 APONTAM PARA CONTINUAÇÃO DO CRESCIMENTO APESAR DA CONJUNTURA DIFÍCIL

As **previsões económicas do outono de 2025** da Comissão Europeia mostram que o crescimento nos três primeiros trimestres de 2025 superou as expectativas. Embora o bom desempenho tenha sido inicialmente impulsionado por um aumento acentuado das exportações em antecipação de subidas dos direitos aduaneiros, a economia da UE continuou a crescer no

terceiro trimestre. Espera-se que a atividade económica continue a crescer a um ritmo moderado ao longo do horizonte de previsão, apesar da conjuntura externa difícil.

No que respeita a [Portugal](#), a procura interna deverá continuar a apoiar o crescimento económico num contexto de incerteza do comércio mundial. No segundo trimestre de 2025, o **PIB português** cresceu 0,7 % em termos homólogos, após uma contração de 0,3 % no trimestre anterior. Antecipa-se que a **inflação** global volte a diminuir em 2026 e 2027, para 2 %, em resultado da recente queda dos preços dos produtos energéticos e industriais e de um abrandamento marginal dos preços dos serviços. O **desemprego** deverá continuar a diminuir num ambiente de forte criação de emprego. Apesar de alguma moderação no setor do turismo, a criação de emprego recuperou dinamismo durante o verão de 2025, contribuindo para a descida gradual da taxa de desemprego, cuja média de 12 meses se cifrou em 6,3 % em agosto de 2025, em comparação com 6,5 % em 2024. Prevê-se que os excedentes do saldo orçamental diminuam, com um **défice estimado em 0,3 % do PIB** em 2026, esperando-se uma diminuição da dívida pública para **menos de 90 % do PIB** no final do período abrangido pelas previsões.

As previsões do outono deste ano apontam para um crescimento do PIB real de **1,4 % na UE** em 2025 e 2026, atingindo 1,5 % em 2027. A área do euro deverá refletir esta tendência, prevendo-se que o PIB real cresça 1,3 % em 2025, 1,2 % em 2026 e 1,4 % em 2027. Prevê-se que a inflação na área do euro continue a diminuir, caindo para 2,1 % em 2025 e oscilando em torno de 2 % ao longo do período. Na UE, espera-se que a inflação se mantenha ligeiramente mais elevada, caindo para 2,2 % em 2027.

Mais informações:

[Comunicado de imprensa](#)

[Previsões económicas da Comissão Europeia do outono de 2025 - Portugal](#)

Fonte: Comissão Europeia